



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

Ofício nº 265/GP/PMVA/26.

Vale do Anari/RO, 02 de Junho de 2026.


Senhor Presidente,

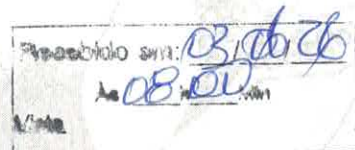
Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação e aprovação do seguinte:

Projeto de Lei nº 055/2026 – “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Agradecendo a atenção dispensada pelos nobres vereadores, reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Cleone Lima Ribeiro
Prefeito



Ao
Exmo Sr.
Romildo Lemos de Meira
Presidente da CMVA
Vale do Anari – RO


Genival Chagas Fernandes
Secretário Geral
Câmara Municipal de Vale do Anari



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

MENSAGEM DE LEI Nº 55/2026

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honrado em cumprimentar Vossas Excelências, apresento o presente Projeto de Lei à apreciação desses ilustres e nobres parlamentares, o qual tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial, objetivando a alocação dos recursos financeiros no valor de R\$ 1.492.500,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), destinados à construção de uma ponte mista de concreto e aço, visando melhorar a infraestrutura viária do Município, garantir maior segurança aos usuários, assegurar a trafegabilidade durante todo o ano e fortalecer o escoamento da produção agropecuária local.

Os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar do Senador Marcos Rogério, destinada ao fortalecimento da infraestrutura municipal, contribuindo para a melhoria da mobilidade, da integração entre as comunidades e do desenvolvimento econômico e social do Município.

Ressalta-se que a destinação do referido recurso contou com a importante parceria e articulação dos Vereadores Arizai Ribeiro de Queiroz Guedes e Márcio Pereira Inácio, que atuaram junto ao parlamentar na busca de investimentos para atender às demandas da população e promover melhorias na infraestrutura municipal.

Em vista ao exposto, esperando a costumeira atenção que Vossas Excelências têm dispensado a este Poder Executivo, oportuno é o momento para reiterar-lhes os nossos sinceros votos de consideração e apreço.

Vale do Anari, 02 de junho de 2026.


Cleone Lima Ribeiro
Prefeito



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 55/2026
DE 02 DE JUNHO DE 2026

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de VALE DO ANARI Estado de Rondônia, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 1.492.500,00 (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos reais)

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. PODER EXECUTIVO

02.008.00.000.0000.0.000. SEC.MUN. DE OBRAS

02.008.15.244.0005.1.818. EMENDA INDIVIDUAL - -Implantação de Pontes - Sen

Marcos Rogério

188- 4.4.90.51.00.00 17000100 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.492.500,00

Total suplementação: 1.492.500,00

Art. 2º -Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação), conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64

Receita

2.4.1.4.54.01.90.0 Transferências de Convênios da União destinadas Infraestrutura em Transportes 1.492.500,00

Total da receita: 1.492.500,00

Art.3º -Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AO
SEGUNDO DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2026.**


Cleone Lima Ribeiro
Prefeito

PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-088594

PLANO DE AÇÃO

DADOS BÁSICOS

ANO 2026	PROGRAMA 09032026	SITUAÇÃO Ciente
--------------------	-----------------------------	---------------------------

DADOS DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO

84.722.917/0001-90 - MUNICIPIO DE VALE DO ANARI

UF RO	CÓDIGO IBGE 1101757	IDH 0.584
BANCO 104 - Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA 2976-9	CONTA 569372425-1

SITUAÇÃO DA CONTA

Conta Ativa

DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR

EMENDA PARLAMENTAR

202692240001-MARCOS ROGÉRIO

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 1.492.500,00	R\$ 1.492.500,00

DADOS COMPLEMENTARES DO PLANO DE AÇÃO

OBJETO DE EXECUÇÃO

538 - Implantação De Pontes Em Estradas Vicinais - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Implantação De Pontes Em Estradas Vicinais - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

FINALIDADES

15-Urbanismo / 24-Assistência Comunitária

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
003.***-92	24/04/2026 16:36	Ciente

